

PORTARIA Nº 0660/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0032/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Ata	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	STATUS PRODUÇÕES EIRELI	Sem cobertura contratual	Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de tenda, na Unidade Mista do Amapá	sem vigência	José Edmundo da Silva	UMS-AMAPÁ

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 56327351. Cód. CRC: D55EC06

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 21/10/2021 11:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

